



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



## **PARECER** **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO - 3/2024**

**EMENTA:** “ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES.”

**ORIGEM:** ERIVELTO ULIANA; MARCO ANTÔNIO TORRES NASCIMENTO; MÁRCIO ANTONIO LOPES; ALDI MARIA CALIMAN e IVANILDO DE ALMEIDA SILVA

**RELATÓRIO:** o Projeto de Resolução em análise tem como objeto disciplinar o uso de recursos audiovisuais no interior do Plenário da Câmara Municipal durante as Sessões Solenes, Especiais, Ordinárias e Extraordinárias.

**PARECER DO RELATOR:** O Projeto apresentado encontra-se devidamente amparado no aspecto legal e no aspecto constitucional, não demonstrando em seu bojo qualquer tipo de vício.

Portanto, sem maiores delongas, entendo que o projeto está revestido das formalidades legais, estando apto a aprovação.

Sala das Comissões, 13 de março de 2024.

**MARCIO ANTONIO LOPES** - Relator

**PARECER DA COMISSÃO:** Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final após analisarem o Projeto de Resolução Nº. 03/2024 resolveram, à unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinar pela aprovação do projeto na forma apresentada.

Sala das Comissões, 13 de março de 2024.

**IVANILDO DE ALMEIDA SILVA** - Presidente

**MARCIO ANTONIO LOPES** - Relator

**ALDI MARIA CALIMAN** - Secretária



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.